



Indicação nº 111 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, indicar uma "Manhã de Lazer" para crianças e comunidade no Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, a realização de uma "Manhã de Lazer" voltada para crianças e toda a comunidade, a ser realizada no último domingo de cada mês, em diferentes praças de nossa cidade. Essa iniciativa visa proporcionar um espaço de lazer e interação social, para o desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos laços comunitários.

A escolha de diferentes praças a cada mês permitirá que diversas comunidades tenham acesso a essa programação, promovendo a inclusão e o fortalecimento dos laços entre os moradores. Além disso, essa ação contribuirá para a prática esportiva e ao convívio social, reunindo famílias e promovendo um ambiente saudável e divertido.

A ideia é promover uma manhã cheia de atividades recreativas, esportivas e culturais, proporcionando um espaço seguro e divertido para que as crianças possam brincar, se exercitar e interagir com seus amigos e familiares.

Sugestões de atividades:

- ✓ Jogos esportivos (futebol, vôlei, basquete)
- ✓ Jogos tradicionais (queimada, corrida de saco)
- ✓ Espaço para pintura e arte
- ✓ Apresentações culturais (música, danças)

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja considerada com atenção, visando criar um calendário regular de lazer para nossas crianças e suas famílias.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de abril de 2025.


Wilson Pentecoste dos Santos

Vereador – PL